



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CONJUNTO N° 106/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em razão das chuvas intensas e alagamentos ocorridos em várias cidades do Estado, **COMUNICAM** a Magistrados, Servidores, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Procuradores, Advogados, demais profissionais do Direito e ao público em geral, que foi deliberado o que segue:

- (i) Suspensão dos prazos processuais, de processos físicos e digitais, com fundamento nos artigos 221 e 313, VI, do CPC, nas Comarcas de Bertioga, Guarujá, Caraguatatuba, Ilhabela, Ubatuba e São Sebastião, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2023;
- (ii) Adoção do trabalho remoto temporário para Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça, na forma do Comunicado Conjunto n° 1.351/2020, nas mesmas Comarcas e pelo mesmo período.